



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas (CEEQGM/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	64
<b>Decisão CEEQGM/SE nº</b>	018/2021
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 02 - Protocolo 1728564/2021
<b>Interessado</b>	FRANKLIN BYRON SILVA FERREIRA VASCONCELOS

**EMENTA:** HOMOLOGA processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGM, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DE ENGENHEIRO DE PETRÓLEO a FRANKLIN BYRON SILVA FERREIRA VASCONCELOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEEQGM/SE nº 022/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 022/2018-CEEQGM, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGM, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DE ENGENHEIRO DE PETRÓLEO a FRANKLIN BYRON SILVA FERREIRA VASCONCELOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEEQGM/SE nº 022/2018. Coordenou a reunião o senhor **Geólogo DANILO COSTA MONTEIRO**. Votaram favoravelmente os senhores Gustavo Nunes de Araújo e Helenice Leite Garcia. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2021

**DANILO COSTA MONTEIRO**  
**COORDENADOR ADJUNTO**